



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 057/23

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **Rafael Alcântara Hannouche**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer recesso do Poder Legislativo Municipal a partir de 18 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

Cornélio Procópio, 11 de dezembro de 2023.

RAFAEL ALCÂNTARA HANNOUCHE
Presidente